

Lei N.º 6.787 de 12 de Novembro de 2014

Altera o artigo 1º da Lei Municipal N.º 6.664/2014 - Declara de Utilidade Pública as OBRAS ASSISTENCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador Eustáquio José Pereira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 6.664/2014 que declara de Utilidade Pública Municipal as Obras Assistenciais Eurípedes Barsanulfo, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal as OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO, devidamente inscrita no CNPJ n.º 20.751.764/0001-26, sediada à Rua Presidente Olegário Maciel – n.º 1.540, Centro, Araxá/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá